

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. DE 2015. (Do Sr. Deputado Pauderney Avelino)**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda relativo ao impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto de Lei nº 4.847/2009, que “Permite ao contribuinte do imposto de renda deduzir do imposto devido parte das doações feitas a entidades de ensino público superior”, ao qual está apenso o Projeto de Lei nº 6.260/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com fundamento no art. 108, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015), o seguinte pedido de informações:

Solicitação de estimativa da renúncia de receitas, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, que decorreria da aprovação, em 2015, do Projeto de Lei nº 4.847, de 2009, de autoria do Deputado Federal Dimas Ramalho (PPS-SP).

### **JUSTIFICAÇÃO**

O requerimento justifica-se pela necessidade de se produzir relatório adequado do projeto de lei em comento, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis vigentes sobre Finanças Públicas.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Dep. PAUDERNEY AVELINO  
DEM/AM**